



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U
Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE: (47) 3204-7400 - E-MAIL: secretariaexecutiva.jve@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 030/2022/DCTJ, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 1808/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do adicional de periculosidade para o servidor Xisto Lucas Travassos Júnior, SIAPE Nº 2051320, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Revogar, portanto, a Portaria nº 004/2019/DCTJ, a qual concede o benefício ao servidor em tela.

Art.3º Esta Portaria tem vigência retroativa a 28 de março de 2022.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral